

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019/TJPA – PREGÃO Nº 0032/2019/TJPA// Objeto registro de preços para eventual aquisição de eletroportáteis e equipamentos diversos para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital //Empresas: FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 23.953.890/0001-51, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, à Estrada do Icuí, nº 34, Icuí-Guajará, CEP:67.125-000, Fone: 98979-7744, E-mail: fenixeletroeletronicos@gmail.com/EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Sertório, nº 212, cj. 51 – Centro CEP: 01222-901, São Paulo – SP – Fone: 11 3129 32 02, E-MAIL: governo@ebaoffice.com.br/ I R COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.483.292/0001-54, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Esperanto, nº 312 -01, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-015, E-mail: ircomercio01@gmail.com /MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.910/840/0001-10, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Vicente Soares da Costa, nº 136, Bairro: Jardim Primavera, São Paulo Capital, CEP: 02755-000, Fone: (11) 3892-2771, e-mail: magitech@uol.com.br //SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.843.035/0001-74, com sede na Rua Fritz Spennau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, Fone: (47) 3232-1221, e-mail: jean@sentinelavale.com.br // Vigência: início em 04/09/2019 e término em 04/09/2020// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8654 / 02.061.1419.8655 / 02.061.1419.8656, fonte 0101 e elemento de despesa 449052.// Data da assinatura: 04/09/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 470603

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 275/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 30/08/2019 (Protocolo nº 2019/417814), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2019, para o período de 30/09 a 04/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de setembro de 2019

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 473194

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.253 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 267 de 05-09-2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178650, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-09 a 11-10-2019.

Protocolo: 473017

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.256, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº026/2019 - 5ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 2019/08983-3,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA CRISTINA FERNANDES FAGUNDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª CCG, durante o impedimento da titular, CAROLINA PIMENTA DE MACEDO, no período de 27-09 a 11-10-2019.

Protocolo: 473191

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 267/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/53305-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 140/2007.

Belém, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 473341

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 279/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 259/2019/MPC/PA, de 21/08/2019, que autorizou a participação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz na "6ª Reunião de Ação 04/2019 da ENCCLA", realizada no dia 03/09/2019, em Brasília-DF, sendo-lhe concedida na ocasião 01 e ½ (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento;

CONSIDERANDO, contudo, a impossibilidade de comparecimento do membro no referido evento, em virtude de superveniente motivo de doença em pessoa da família, e

CONSIDERANDO, por fim, que o mencionado Procurador de Contas procedeu à devolução do valor anteriormente lhe creditado a título de diárias, e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019/383107,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 259/2019/MPC/PA, de 21/08/2019, que autorizou a participação do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ na "6ª Reunião de Ação 04/2019 da ENCCLA", realizada no dia 03/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2019

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 473197

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 281/2019/MPC/PA

A Procuradora - Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018 (LDO/2019).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.